



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Circ. CPGFD. 07

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

À Comunidade Acadêmica da PG-FD,

Considerando a Portaria GR N° 7670, de 12 de agosto de 2021 e a Portaria GR N° 7671, de 19 de agosto de 2021, que dispõem sobre o retorno às atividades presenciais nos Campi USP, a Presidência do PPGD-FD informa:

- Às alunas e aos alunos que realizaram o depósito de dissertação/tese a partir de 16/03/2020 de modo exclusivamente remoto (via e-mail) e;
- Às alunas e aos alunos que efetuarão o depósito de suas teses/dissertações até dezembro de 2021,

que está liberada a entrega dos exemplares impressos, conforme as seguintes instruções:

1. Deverão ser entregues:
 - a) 02 exemplares, em capa dura, da versão originalmente depositada e, se houver, 02 exemplares, em capa dura, da versão corrigida (deve constar na folha de rosto a informação “Versão Corrigida”).
 - b) Cópia impressa do e-mail encaminhado ao endereço bdtdposfd@usp.br, para comprovação do depósito do trabalho originalmente depositado e, se houver, cópia do e-mail enviado com a versão corrigida
2. A entrega poderá ser realizada:
 - a) Presencialmente, na **sala dos Periódicos, 2º andar do prédio histórico, das 8:00 às 17:00** (não é necessário agendamento),



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ou

- b) Através do correio, exclusivamente para o endereço:

Faculdade de Direito
Biblioteca - Fichário - 1º andar
Largo de São Francisco, 95
CEP 01005-010;

Considerando que a Secretaria de Pós-graduação está passando por reformas, as instruções sobre a retirada dos exemplares físicos depositados no início de 2020 serão divulgadas oportunamente.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente.

Fernando Facury Scaff
Presidente da CPG-FD-USP